



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

PROJ. CRP-21ª/ADM Nº 27/2025

Folha 197 Visto

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	27/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO INTERESSADO:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO
OBJETO:	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e



auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **IMPERIUM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, CNPJ nº 26.656.045/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 457, SALA A, Centro, Teresina, Piauí, representada por ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA, portador do CPF nº 453.393.413-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Teresina – PI, 03 de Novembro de 2025.

Renata Bandeira Jardim

Renata Bandeira Jardim
Conselheira Presidente